



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800
Telefone: (11) 3396-0121

TERMO DE ADITAMENTO DE REAJUSTE CONTRATUAL

PROCESSO Nº 6035.2021/0001086-1

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/SUB-CT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6035.2021/0001086-1

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

CONTRATADA: PLENA TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, SENDO A EQUIPE COMPLETA CONFORME ITEM 2.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/SMSUB/COGEL/2021, CONSIDERANDO OS SERVIÇOS DE GUINDASTE PARA CADA 2 (DOIS) MESES.

OBJETO DO ADITAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 14/SUB-CT/2021, EM 9,29%, ACORDO COM O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO SEI 6012.2021/0006379-0 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/SMSUB/COGEL/2021.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na **Sede da Subprefeitura Cidade Tiradentes**, situada à Rua Juá Mirim, s/n – Cidade Tiradentes - São Paulo/ SP – CEP: 08490- 800, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ 49.269.236/000117, neste ato, representada pelo **Sr. Lucas Santos Sorrillo**, Subprefeito de Cidade Tiradentes, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a Empresa **PLENA TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 71.655.120/0001-75, sediada à Rua Mogi Mirim nº 113, Bairro Vila Bertoga, CEP 03.187-040 – São Paulo – SP, e-mail: plenalic@terra.com.br – telefone: 11-2346-3022, neste ato representada pelo Senhor **PAULO TROISE VOÇI** portador da cédula de identidade nº 3.914.747-2 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 339.658.468-68, seu representante legal, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 02/2022 ao Contrato Nº 14/SUB-CT/2021, com base no disposto na **Ata de Registro de Preços nº 89/SMSUB/COGEL/2021** e consoante ao Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 30 de novembro de 2022, página 100, 2º coluna, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica autorizado o reajuste do **Contrato nº 14/SUB-CT/2021**, em 9,29%, de acordo com o 1º TERMO

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Com o reajuste do contrato **14/SUB-CT/2021** o valor mensal passa a ser de **R\$ 100.546,79 (Cem mil, quinhentos e quarenta e seis Reais e setenta e nove centavos)** e o valor total do Contrato de **R\$ 1.188.174,12 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e setenta e quatro Reais e doze centavos)**.

2.2. Para atender as despesas com reajuste do contrato no presente exercício será usado saldo da Nota de Empenho nº 82.703/2022 o valor de **R\$ 35.990,74 (Trinta e cinco mil, novecentos e noventa Reais e setenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato Nº 14/SUB-CT/2021**, no que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente a contratante e a contratada, por seus representantes legais, em **VIA DIGITAL**, onde as parte poderão obter sua respectivas vias.

São Paulo, 30 de Novembro de 2022.



AMANDA registrado(a) civilmente como **PAULO TROISE VOICI**
Usuário Externo
Em 03/03/2023, às 09:41.



Lucas Santos Sorrillo
Subprefeito(a)
Em 16/03/2023, às 15:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075107395** e o código CRC **31B9B4AB**.
